



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2017

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 2 de março de 2015

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01  
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02

### DECRETOS

DECRETO N. 4367/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Alessara da Silva Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Alessara da Silva Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4368/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Cristiane de Almeida Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Cristiane de Almeida Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4369/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Vera Marcia de Sousa Angelim, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Vera Marcia de Sousa Angelim**, para ocupar cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4370/GAB/PM/JP/2015  
26 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Cristiane da Silva Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Cristiane da Silva Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4371/GAB/PM/JP/2015  
27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Processo Administrativo n. 1-1984/2015, **Considerando** o teor do relatório emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a Prestação de Contas – Exercício de 2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instaurada Tomada de Contas Especial, objetivando identificar os motivos e eventuais responsáveis pela prescrição e não ajuizamento de ações de cobrança dos créditos no valor de R\$ 64.333.501,20 (sessenta e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e um reais e vinte centavos), inscritos em dívida ativa.

**Art. 2º** Para cumprir o estabelecido no artigo 1º do presente decreto, fica nomeada Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**I – Vagno Oliveira de Almeida;**  
**II – Adalgisa Juliana Landim da Silva Nepomuceno;**

**III - Ivete Alves Leão Farias.**

**Art. 3º** A CTCE deverá diligenciar junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Gerência-Geral de Arrecadação, Procuradoria-Geral do Município e demais órgãos da administração que se fizerem necessários, no sentido de realizar todos os levantamentos necessários para instruir o feito.

**Parágrafo Único.** As Secretarias Municipais e demais dirigentes deverão facilitar o trabalho da CTCE, prestando-lhe as informações necessárias.

**Art. 4º** Os trabalhos da CTCE deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, caso haja necessidade, com apresentação de relatório ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 5º** As atividades desenvolvidas pelos integrantes da presente Tomada de Contas Especial, serão sem ônus adicional para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 6º** A CTCE deverá adotar as medidas legais necessárias ao cumprimento da Instrução Normativa n. 21/TCE/RO/2007.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4372/GAB/PM/JP/2015  
02 DE MARÇO DE 2015

**Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Luiz Antônio Albuquerque.**

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n° 049/15/GAB/SEMED; Considerando a publicação do Edital de Notificação para comparecimento ao trabalho, em jornal de grande circulação estadual, às fls. 19,

Considerando que a conduta do servidor é incompatível com os fundamentos mínimos do serviço público, notadamente quanto à hierarquia, exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal às instituições a que servir, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais,

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo n° 1-2521/15,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Luiz Antônio Albuquerque, Professor, objetivando a completa apuração dos fatos articulados no Processo Administrativo n° 1-2521/15, relacionados ao abandono de emprego.

**Art. 2º** O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

**Art. 3º** O servidor Luiz Antônio Albuquerque, deverá ser afastado de suas atividades pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período em caso de comprovada necessidade administrativa.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/CPL/PMJP/RO/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1052/15/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente 02 (dois) veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor Estimado: R\$261.606,66 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 12 de março de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/CPL/PMJP/RO/15**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14277/12/SEMAGRI**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Convênio: Contrato de repasse nº 763892/2011/MAPA/CAIXA, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (tratores e implementos agrícolas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Valor Estimado: R\$ 361.590,00 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 13 de março de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N. 031/CPL/PMJP/RO/15**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 61/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma

PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 13.127,70 (treze mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 12 de março de 2015, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 034/CPL/PMJP/RO/15**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1606/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, testes hidrostáticos e fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 20.355,13 (vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 13 de março de 2015, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio

Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 033/CPL/PMJP/RO/15**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1603/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de extintor de incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 11.815,00 (onze mil, oitocentos e quinze reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 13 de março de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesuvaldo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito  
Secretaria Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social